PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 38/2026.

EMENTA:Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2026 no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e dá outras providências.

AUTOR: Geri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de fevereiro de 2026.

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei propõe a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2026, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A proposta tem por finalidade viabilizar o processo licitatório para a construção de uma Capela Mortuária no Bairro Planalto, em Pato Branco - PR, em estrito cumprimento ao Convênio nº 931/2024, celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e do Serviço Social Autônomo Paranacidade.

A infraestrutura projetada contempla hall de entrada, instalações sanitárias com acessibilidade plena (PcD), depósito de materiais de limpeza, duas salas de vigília equipadas com copas individuais, espaço contemplativo e estacionamento. A implantação da referida capela mortuária justifica-se pela necessidade de oferecer à comunidade um espaço físico adequado para a realização de velórios, assegurando respeito, dignidade e acolhimento humanizado às famílias enlutadas em suas necessidades sociais e emocionais.

Além do relevante impacto social e do atendimento a uma demanda histórica da região, a implantação da capela reforça as diretrizes de saúde pública, garantindo um local apropriado para a permanência temporária de corpos, o projeto assegura a observância

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C989-2637-B8EA-7B9F e informe o código C989-2637-B8EA-7B9F

das normas sanitárias vigentes, minimizando riscos de contaminação ou manejo inadequado.

Quanto à viabilidade financeira, a contrapartida municipal, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao convênio, será custeada com recursos da Outorga Onerosa, provenientes das empresas vencedoras da Concorrência nº 01/2017 e depositados em conta específica. Já os repasses estaduais ocorrerão conforme as Leis Estaduais nº 19.206/2017 e nº 19.361/2017, condicionados às medições aprovadas pelo órgão interveniente e respeitando a proporcionalidade pactuada entre as esferas de governo.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C989-2637-B8EA-7B9F e informe o código C989-2637-B8EA-7B9F

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei visa a abertura de crédito especial no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a construção da Capela Mortuária do Bairro Planalto. A proposta cumpre todos os requisitos legais e financeiros, amparada pelo Convênio nº 931/2024 entre o Município de Pato Branco e o Estado do Paraná.

No mérito, a relevância desta obra é indiscutível, pois trata-se da entrega de um equipamento público essencial que resgata a dignidade e o respeito devidos às famílias pato-branquenses nos momentos de maior vulnerabilidade.

A edificação deste espaço no Bairro Planalto descentraliza o atendimento fúnebre e supre uma carência histórica da região, oferecendo uma infraestrutura humanizada e segura sob o aspecto da saúde pública.

Mais do que uma obra de engenharia, esta construção representa o compromisso do Poder Público com o acolhimento e o amparo social, visto que ao garantir um local apropriado para o luto e a despedida, o Município promove o bem-estar e a cidadania

Diante do exposto, considerando a competência desta Comissão, este Relator manifesta **voto favorável à regimental tramitação** do Projeto de Lei 38/2026.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C989-2637-B8EA-7B9F e informe o código C989-2637-B8EA-7B9F

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 11 de março de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C989-2637-B8EA-7B9F e informe o código C989-2637-B8EA-7B9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C989-2637-B8EA-7B9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 11/03/2026 16:34:03 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 11/03/2026 16:39:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 11/03/2026 16:50:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/03/2026 16:55:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 11/03/2026 17:29:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C989-2637-B8EA-7B9F